



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 318/2000.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico, Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram esta Universidade e a Companhia de Abastecimento e de Armazéns Gerais de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 67/2000 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014449/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Companhia de Abastecimento e de Armazéns Gerais de Pernambuco, cujo objetivo é permitir, de uma forma geral, o estabelecimento de programas de cooperação técnica, científica e cultural para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento de atividades, em áreas de mútuo interesse dos partícipes, bem como conjugar esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos, estudos e serviços técnicos de forma integrada. Os esforços serão desenvolvidos tendo em vista, basicamente, permitir de forma ágil e, em particular, que cada empresa associada possa trabalhar em regime de cooperação em cada grupo ou indivíduo da UFRPE que tenham interesse afins e comuns, conforme consta do Processo Nº 23082.014449/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de setembro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =